



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0132/2019, de 28 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

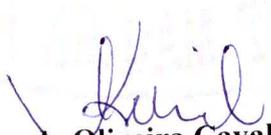
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014618/2018-09,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Danielle de Araújo Bispo**, Matrícula SIAPE n.º 1243118, cumprido no período de 05 de julho de 2013 a 05 de julho de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora